

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 730/2023
SEI N.º 1260.01.0134504/2022-51

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 369, de 11 de maio de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Cândido e Oliveira Ltda – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ambos a partir de 26 de outubro de 2022, e ainda, reconhecido o Ensino Fundamental, ministrados pelo Instituto Educacional Nossa Senhora Aparecida – IENSA, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua das Flores, 104, B. Cândido Village, em Salinas, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/05/2023